

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1062/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17/12/2026, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro (Monte Alegre), no Município de Camboriu-SC, CEP: 88.348-012, Fone (47) 3311-7391, e-mail sv.licitacao@hotmail.com / perolaimportadora@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.888.187/0001-72, Inscrição Estadual n.º 258738693, neste **ato representado por sua sócia Sra. Soliana Verginia Braga**, inscrita no CPF sob o nº 0**.***.***-35 e portadora da Carteira de Identidade nº 4*****2, expedida pela SSP/RS.

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 9 para o **Consortio ICISMEP** em favor do **município de Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG**, o item e o quantitativo na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
1062/2025	09	MÁSCARA CIRÚRGICA MODELO N95 SEM VÁLVULA - COM TIRAS AJUSTÁVEIS A CABEÇA, CLIP DE AJUSTE NASAL DE MATERIAL FLEXÍVEL E SEM MEMÓRIA.	5.000



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 14 de julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0310-63C8-C2E5-0C7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 14/07/2026 14:47:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 14/07/2026 15:09:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/0310-63C8-C2E5-0C7A>